

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	DISPENSA Nº
20.778.079-0	46637/2023	377/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de licitação (em razão de valor)

OBJETO: Realização de cópia colorida e digitalização colorida de pranchas de projetos do Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico da Sede Tiradentes.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0007-38, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **COPIADORA NICARAGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **81.189.151/0001-31**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Estudo Técnico Preliminar fls. 3 mov. 3 e Termo de Referência fls. 11 mov. 10 do protocolo 20.778.079-0 a Prestação de serviços de empresa especializada em cópias coloridas e digitalização colorida de pranchas de projetos dos planos de segurança contra incêndio e pânico da Sede da Tiradentes, faz-se necessário devido a não termos os equipamentos necessários para execução do serviço. O Campus tem a necessidade urgente dos serviços.

DO VALOR: **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3983 - Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

Marco Aurélio Koentopp

Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 286/2020 - Reitoria/Unespar